



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 067

São Paulo

quarta-feira, 8 de abril de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS, DE 7-4-81

DISPENSANDO, a pedido:

ALBERT DE QUEIROZ, da função de Presidente do GAP-D - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo;
JOSE ERMIRIO DE MORAIS FILHO, designado para integrar o Grupo de Assessoria e Participação do Governador-GAP-G;
JOAO AGRIPINO FILHO, da função de Presidente do CAP-Secretaria de Economia e Planejamento;
JOAO AGRIPINO FILHO, designado para integrar o Grupo de Assessoria e Participação do Governador-GAP-G e
MIRICIO DA CUNHA NEGRO MIRANDA, da função de Presidente do GAP - Secretaria da Fazenda.

DESIGNANDO,

nos termos do art. 5º, III e art. 8º do Decreto 13.429-1979, para integrarem, na qualidade de Presidente, o GAP, criado pelo Decreto 13.431-79:

SECRETARIA DA FAZENDA - HUGO CRESPI e

SECRETARIA DOS TRANSPORTES - TULIO DE AZEVEDO.

com fundamento no art. 2º, do Decreto 13.429-79, para integrarem o Grupo de Assessoria e Participação do Governador (GAP/G) de que trata o inciso Iº, do mesmo decreto:
NICOLAU TUMA; OTTO CYRILLO LEHMANN e PAULO GOMES RO MELO.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 07-4-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261-68, o afastamento de:
GUSTAVO PECCININI JUNIOR, RG.1.798.070, Médico, padrão 49-B, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Odontologia de Piracicaba da Universidade Estadual de Campinas, até 31-12-81;

SATOE GAZAL, RG.2.1390.111, Médico Assistente, padrão 49-C, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81;

JESUS OECIO VAVOLITZA, RG.2.074.321, Escrivão de Polícia I, efetivo, padrão 36-C, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-81;

FRANCISCO DE MELLO CABRAL, RG.5.076.193, Fiscal do Produtos Agropecuários, padrão 29-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos vencimentos, mas, sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, até 31-12-81, ficando, em consequência, cessado os efeitos da resolução de 17, publicada a 18-12-80, que prorrogou seu afastamento junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

BASILIO DA COSTA DAEMON, RG.476.842, Oficial de Administração, padrão 33-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

MARCELO PEREIRA FUREGATI, RG.1.793.416, Oficial de Administração, padrão 30-E, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, até 31-12-81;

MARIA ANGÉLICA MACHADO DE CAMPOS, RG.4.798.910, Oficial de Administração, padrão 24-B, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, até 31-12-81;

MARIA AMALIA PENTEADO NAHAS, RG.3.334.828, Escritário, padrão 20-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-81;

MARCIA FONSECA, RG.5.019.879, Escritário, padrão 18-A, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-81;

SILVIO MAURO, RG.1.255.391, Motorista, padrão 10-A do Departamento de Administração da Secretaria da Saúde-Divisão de Transportes - para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei nº 10.261-68 o afastamento de MARIO DE ALMEIDA FAGUNDES, RG.5.347.451, Pesquisador Científico IV, referência PgC-4, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem pre-

julzo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de fazer estágio de treinamento, dentro do projeto "Pesquisas Florestais do Estado de São Paulo", bem como, participar do XVII Congresso International Union of Forest Research Organization, pelo período de 2 meses, a partir de 15-8-81;

nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei nº 10.261-68, observado o disposto no Decreto nº 52.322 de 18-11-69, o afastamento de WALDEMAR VIEIRA DE ALMEIDA CAMARGO, RG. nº 1.437.962, Pesquisador Científico, Nível V, referência PgC-5, efetivo, do Instituto Biológico, da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IV Simpósio International sobre Nutrição Mineral e atualizar-se em Nutrição Mineral de Ruminantes, nos Estados do Sul e Nordeste da Austrália, por 45 dias, a partir de 28-4-81;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65, 66 e 324, da Lei nº 10.261-68, o afastamento de ALMIRA S. LOMBO VIEIRA, RG.5.037.554, Inspetor de Alunos, extranumérica, padrão 18-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rifaina, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da LC 201-78, bem como tendo o presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto às seguintes Prefeituras Municipais nos períodos adiante mencionados, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observarem o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

de Cerqueira Cesar - de 5-3 a 31-12-81
ROSAL CONCEICAO PAVAN PASIN, RG.8.590.458, Professor III, padrão 43-A;

de Taguaí - de 9-3 a 31-12-81

MARLENE VIEIRA ROMANO, RG.5.246.078, Professor III, padrão 43-A;

de Guapiaçu - de 18-3 a 31-12-81
VERA LIGIA OLIMEDO DE ASSIS, RG.5.012.233, Professor I, padrão 39-A e

de Américo de Campos - até 31-12-81
DINA MARIA BELUCIO, RG.5.180.353, Professor I, padrão 38-A.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestar serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-81:

junto à Prefeitura Municipal de Catanduva
TULIO VIRIATO MALHEIROS TORNATORE, RG.2.918.548; Técnico de Turismo, padrão 21-A, da Secretaria de Esportes e Turismo;

junto à Secretaria da Segurança Pública
CARLOS DIAS PEREIRA, RG.5.485.221, Operador de Telecomunicações, padrão 21-A, da Secretaria da Saúde e

junto à Secretaria da Promoção Social
DELFINA FERREIRA DA SILVA, RG.6.524.771, Escriturário, padrão 16-A, da Secretaria do Interior;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento do Dr. HIDEYO AOKI, RG.6.147.418, Pesquisador Científico I, referência PgC-1, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de frequentar o curso sobre sistema de monitoramento e pesquisa de recursos florestais, bem como visitar o Centro de Observação Terrestre da NASA - National Space Development Agency e participar do XVII Congresso International da IUFRO - International Union of Forest Research Organization, a partir de 15-8-81 e pelo período de 6 meses.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de RITA APARECIDA ANDRADE, RG.3.357.636, Escriturário, padrão 20-A, do Instituto de Saúde, da Coordenação de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria Geral da Justiça, até 31-12-81;

nos termos dos artigos 68 e 69 da Lei nº 10.261-68, o afastamento de VERA CRISTINA RODRIGUES LANGNER, RG.10.448.643, Escriturário, temporária, padrão 16-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, junto ao Juiz da 53a. Zona Eleitoral - ITAPEVA;

a partir de 1-1-81, o afastamento de VANILZA SOARES CORREA JACINTHO, RG.7.102.314, Professor I, da EEPG "Energia", do Bairro Taquaral e da EEPG (Emergência) do Bairro Areia Branca, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Ubirajara.

a partir de 23-3-81, o afastamento de ONAIDA MARIA NUNES RODRIGUES, RG.4.947.491, Professor III, padrão 43-A da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO, nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a fim de exercer funções de natureza relevante, o 19 Sat...PM.801-0.JOSÉ.AMANCIO.DA...

Sumário

Pág.

SECRETARIAS

Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	4
Agricultura e Abastecimento	5
Educação	5
Saúde	17
Obras e do Meio Ambiente	18
Transportes	18
Administração	19
Trabalho	27
Cultura	27
Indústria e Tecnologia	27
Esportes e Turismo	27
Interior	27
Negócios Metropolitanos	27

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	28
Universidade Estadual de Campinas	28
Universidade Estadual Paulista	28

SILVA, 39 Sgt. PM 27 376-7 ANTONIO MAURO SQUARCINTI, 39 Sgt. PM 72 513-7 ANTONIO BICO DEL VALLE, 3d PM 27 301-5 VALDOR LUIZ, 3d PM 34-792-2 JAIRO RIBEIRO e 3d PM 077-A ORACILIO DE OLIVEIRA, todos da Policia Militar do Estado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 6-4-81

No Of. P-1033-81 - CESP, em que é interessada a COMPAHIA ENERGETICA DE SÃO PAULO - CESP, sobre autorização para o Eng. JOSE WALTER MERLO, RG.2.220.389, Vice-Presidente Executivo, e o Econ. MILTON LAMANAKAS, RG.2.725.375, Diretor Financeiro e o Eng. JOSE GERALDO VILLAS-BOAS, RG. n° 2.203.734, Diretor de Engenharia e Construções empreendendo viagem à Madrid-Espanha, a fim de representarem a CESP na XXIII Reunião Anual da Assembleia de Governadores do BID e em Frankfurt-Alemanha, objetivando a realização de contratos de empréstimos e financiamento referentes à construção das Usinas de Rosana e Taquaruçu e o contrato de supervisão de montagem dos equipamentos adquiridos junto ao CEMP - Consórcio Eletrônico Mecânico do Portal, no período de 3 a 14-4-81, e durante o período de 4 a 14-4-81, empregando viagem à Frankfurt a Adv. MARIA MELCHOR, RG. n° 824.837, Gerente da Divisão de Recursos Externos e o Eng. JORGE FAGALI NETTO, RG. 2.840.541, Gerente da Divisão de Gestão de Contratos de Equipamentos, com a finalidade de analisar e revisar os documentos a serem firmados: "AUTORIZADO".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA

E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 7-3-81

No título de designação de 17-4-80, referente à NYR-CE RAMOS DE CARVALHO, RG.2.586.621, para declarar que o cargo vago de Chefe de Seção (Administração Geral), pelo qual responde, fica enquadrado, a partir de 7-4-80, no padrão 40-C, de conformidade com o disposto no artigo 195, da L.C. 180-78, ficando sem efeito a apostila publicada a 23 e retificada a 24-4-80.

Lista de classificação e promoção por merecimento - Ano de 1.979- 19 Semestre - Condições existentes - até 31-12-78.

Classificação - Nome do funcionário - RG - Pontos Positivos - Cursos e títulos - Subtotal - Pontos negativos - Total.

Cargo: Assistente - Grau C
nº de funcionários no grau: 1
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1. (artigo 29, do Decreto 3.807-74).
19 - MARIA EMILIA DE SOUZA ALVES, 1.886.047, 45-0-45-0-45;

Cargo: Bibliotecário - Grau A
nº de funcionários no grau: 2
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1.
19 - DABIDE HANIUDA, 492.729, 45-0-45-0-45;

Foi excluído 1 candidato nos termos do art. 11, do Decreto 3.807-74;

Cargo: Escriturário - Grau A
nº de funcionários no grau: 18
nº limite de funcionários a promover: 10%, igual a 1.
19 - MARIA CONCEICAO AMADEU, 6.763.844, 45-0-45-0-45.
Foram excluídos 17 candidatos; nos termos do art.11 do Decreto 3.807-74;

Cargo: Escriturário